

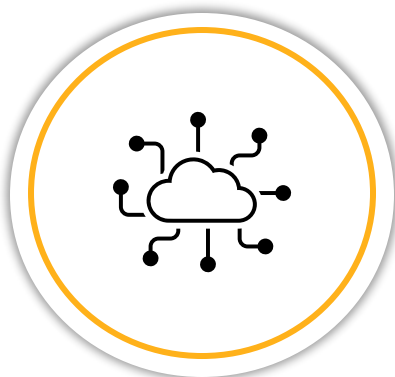
Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

Secretaria de Gestão da Informação, Inovação e Avaliação de Políticas Educacionais (SEGAPE)

27 de novembro de 2025

SEGAPE

Secretaria de Gestão da Informação, Inovação e Avaliação de Políticas Educacionais



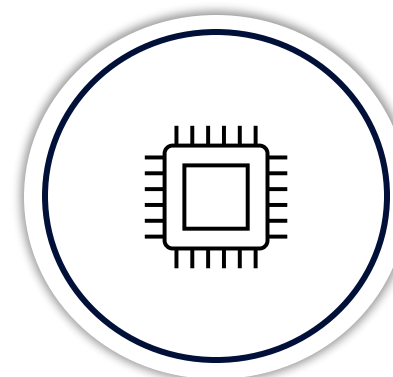
GOVERNANÇA DE DADOS

Integração de dados
Disponibilização informacional
Lei geral de Proteção de Dados Pessoais



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Aperfeiçoamento de programas
Diagnósticos, análises e reportes
Inventários e repositórios
Referenciais metodológicos e instrumentos



INOVAÇÃO

Inovação e transformação digital
Inteligência artificial
Uso de evidências e inteligência estratégica

Estrutura de Governança



Governança de Dados

CGDados

- Secretários(as) e Presidentes de Autarquias
- Aprovações e Deliberações
- Alocação de recursos
- Visão Estratégica

Subcomitês

- Diretorias e Coordenações-Gerais
- Política Interna de Governança de Dados
- Política de Privacidade e Compartilhamento de Dados

Grupo de Trabalho

- Especialistas e Indicados
- Concepção da Política Nacional de Governança de Dados da Educação

Estrutura de Governança

Comitê de Governança de Dados da Educação (CGDados)

Portaria 664/JUL2024; 1165/NOV2024

Subcomitê Técnico de Governança de Dados do MEC

Discutir, propor e executar a **Política de Governança de Dados do MEC** (pessoas, processos e tecnologias)

Subcomitê de Privacidade e Proteção de Dados

Discutir, propor e executar o **Programa de implantação da LGPD**

GT da Política Nacional de Dados da Educação

Discutir e propor a **Política Nacional de Dados da Educação** (Conjunto Mínimo de Dados, Interoperabilidade e centralização de dados administrativos da Educação)

2. Ações Desenvolvidas em Proteção de Dados

Elaboração de Relatórios de Impacto

Avaliação dos riscos envolvidos no tratamento de dados pessoais

Criação de Fluxos de Compartilhamento de Dados

Definição clara e segura dos processos para troca de informações entre órgãos públicos e privados.

Políticas de Governança e Privacidade de Dados

Implementação de normativas e diretrizes para o tratamento responsável dos dados.

Pílulas de Conhecimento

Divulgação de conteúdos educativos curtos para sensibilizar servidores e gestores sobre LGPD.

Campanhas de Conscientização

Revisão de Contratos com Terceiros

Ajuste de cláusulas para garantir conformidade no tratamento de dados por fornecedores e parceiros.

Atendimento a Incidentes e Vazamentos

Estruturação de protocolos para resposta rápida a eventuais falhas ou vazamentos de dados

Parcerias com Outros Entes

3. Parcerias



Crianças e Adolescentes

Fomento da cultura de privacidade e proteção de dados, principalmente para públicos vulneráveis.



Pesquisas

Fomentar a criação de guias e protocolos de boas práticas no uso de dados educacionais.

Apoiar, por meio de articulação entre o MEC e a ANPD, a construção de estudos e desenvolvimento de materiais de apoio que fortaleçam a implementação da LGPD no ambiente educacional.



Professores

Apoiar professores como agentes de transformação na educação digital segura.



Segurança

Fortalecer as políticas de segurança da informação no ambiente escolar e universitário, com foco na proteção de dados pessoais.

EXPERIÊNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA LGPD E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO IF SUDESTE MG



SURGIMENTO DO ENCARREGADO

Instrução Normativa SGD/ME N° 117: Dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 12, de 7 de janeiro de 2021: Nomeação como encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito do IF Sudeste MG



Fonte da imagem: [Reprodução/ promovesolucoes.com](https://reproducao.promovesolucoes.com)

INÍCIO DOS TRABALHOS

Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 92, de 9 de fevereiro de 2021: Comissão responsável para auxiliar o encarregado de dados pessoais no âmbito do IF Sudeste MG.

Representatividade: 01 membro da Diretoria de Gestão de Pessoas, Coordenação-geral de Comunicação Social e Marketing, CPADS, Contratos, diretoria de TI, Gabinete- Reitoria, Pró-reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Ouvidoria Pública.



FASE 1 – Diagnóstico:

Realizar uma **Pesquisa de Tratamento de Dados** para mapear os processos e registrar onde os dados estão sendo armazenados, (verificando se há dados sensíveis), qual a sua origem e por onde circulam. Identificar a finalidade no tratamento de dados, o tempo do seu armazenamento, o tipo de dado pessoal tratado, os fluxos de trabalho e as possíveis falhas de segurança.

Conciliar nesta fase de diagnóstico de dados as Ações de Fortalecimento da Cultura de Proteção de Dados Pessoais:

- Campanhas Educativas: Live sobre Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no Serviço Público, cartilhas informativas, orientações, entre outras ações.
- Capacitação servidores: Orientação sobre a importância da proteção de dados e informações de caráter pessoal (LGPD e LAI).

- **FASE 2 – Criação da Política de Proteção de Dados Pessoais do IF Sudeste MG**



Fonte da imagem: [Reprodução/ getprivacy](#)

- Estabelecer as diretrizes e responsabilidades adequadas para resguardo e uso de dados pessoais que venham ser tratados pelo IF Sudeste MG.
- Bases Legais para o Tratamento de Dados Pessoais
- Orientar sobre os cuidados ao coletar os dados pessoais, devendo ocorrer apenas naquilo que for essencial para a atividade institucional, ou prestação do serviço requerido.
- Orientação sobre o compartilhamento de dados pessoais.
- Destinatários e as figuras legais.(controlador, DPO, Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais).
- Prevê um Plano de Conformidade da LGPD.
- Direitos dos Titulares.
- Segurança e Violação dos Dados
- Fiscalização e Descumprimento

• FASE 2 – Criação da Política de Proteção de Dados Pessoais do IF Sudeste MG



Fonte da imagem: [Reprodução/ getprivacy](#)

- Art.25 O Comitê Gestor de Proteção Dados Pessoais do IF Sudeste MG será composto por:
- I - Encarregado de Dados do IF Sudeste MG
- II - Um representante da Diretoria de Gestão de Pessoas
- III - Um representante da Coordenação-geral de Comunicação Social e Marketing
- IV - Um representante da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos
- V - Gestor da Segurança da Informação
- VI - Um representante do Gabinete – Reitoria
- VII - Um Representante da Pró-Reitoria de Ensino
- VIII - Gestor do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)
- IX - Um representante do Arquivo Central

- **FASE 3 – Plano de Conformidade da LGPD no IF Sudeste MG**

O Plano de Conformidade às Leis de Proteção de Dados Pessoais é documento elaborado pelo Comitê Gestor de Proteção Dados Pessoais do IF Sudeste MG com a finalidade de concretizar suas atribuições descritas na Política de Proteção de Dados Pessoais.

Ações como:

- Fortalecimento da Cultura de Proteção de Dados Pessoais.
- Relatório de impacto à proteção de dados pessoais.
- Avaliação do estado da implementação das normas no âmbito da organização.
- Descrição das ações a serem tomadas pelo controlador para o aprimoramento da adequação.
- Ações que o Comitê pretende realizar no ano.

ETAPAS DO PLANO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LGPD

Para que o objetivo seja alcançado, foram considerados os seguintes fatores condicionantes sobre a realidade do IF Sudeste MG:

- 1 - Apoio dos gestores, da reitoria e das unidades acadêmicas;
- 2 - Envolvimento de todos os setores;
- 3 - Levantamento de todos os atores envolvidos;
- 4 - Ciclos de conscientização e treinamento;
- 5 - Revisão dos processos e documentos existentes;
- 6 - Consonância com outras leis, especialmente a Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei do Habeas Data, Lei Geral do Processo Administrativo, Marco Civil da Internet e Código de Defesa do Consumidor, Código de Defesa do Usuário do Serviço Público.
- 7 - Cultura organizacional;
- 8 - Política de Segurança da Informação do IF Sudeste MG ;
- 9 - Alinhamento com os guias e boas práticas utilizados para a gestão de riscos e incidentes de segurança da informação; e
- 10 - Produtos, serviços e sistemas existentes de gerenciamento de dados.

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO L | BRASÍLIA – DF | 70.047-900
0800 616161



GOV.BR/MEC